CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 127/2021

O Vereador **DORGIVAL BATISTA FILHO – PSB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de alargar 4 (quatro) lombadas no trecho compreendido entre a residência da senhora conhecida como Guerdinha, localizada na Rua José Machado de Alvarenga, até a entrada da comunidade de Vila Nova, neste Município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 08 de novembro de 2021.

DORGIVAL BATISTA FILHO
Vereador – PSB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 10/11/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

As ondulações instaladas nos trechos citados estão fora dos padrões estabelecidos pelo CONTRAN, órgão que estabelece normas regulamentares para leis de trânsito.

Assim, as alterações referidas se revelam de suma importância para o efetivo cumprimento da legislação em vigor.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.









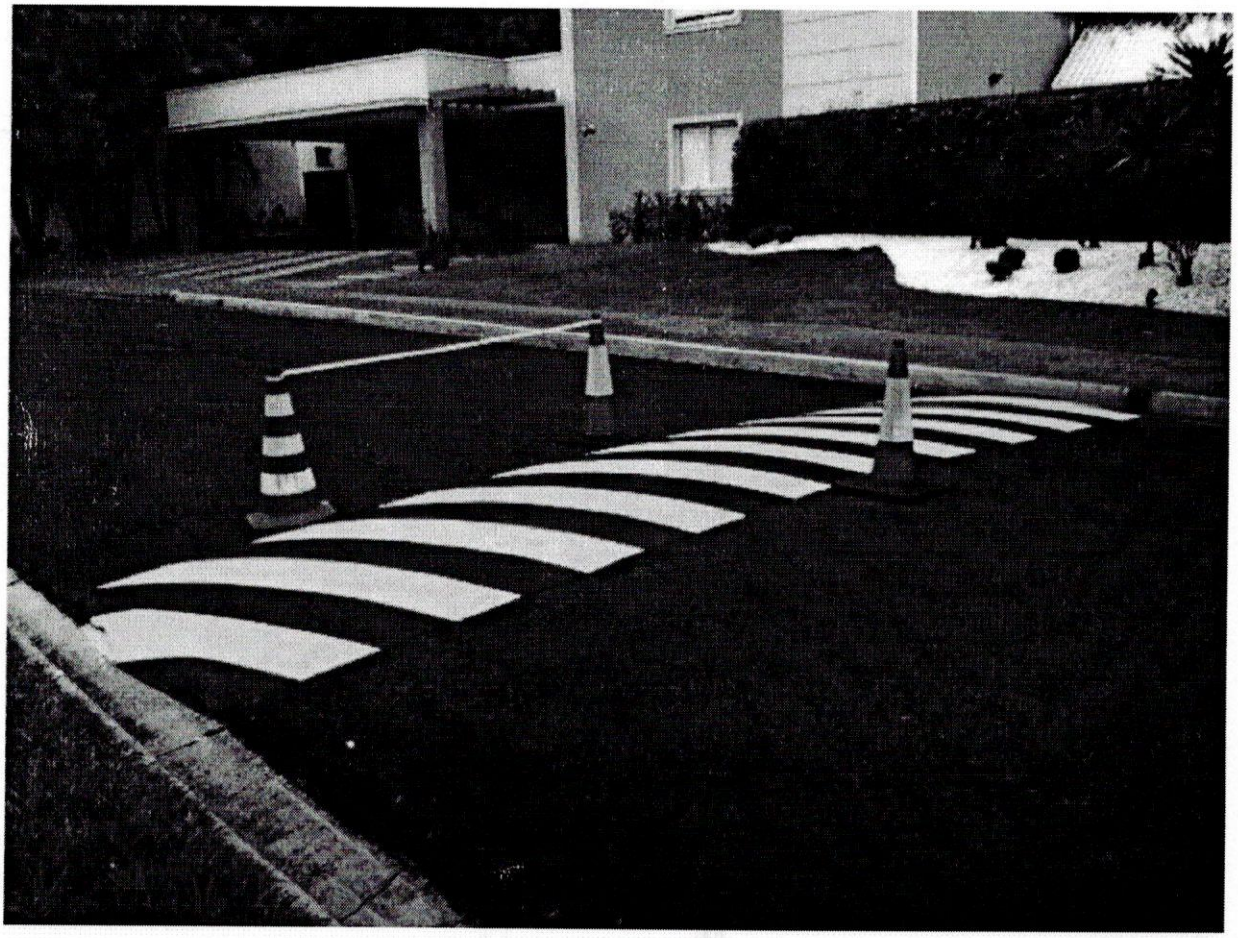

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA